



Brasília, 14 de março de 2022

**MANIFESTO POR UM SETOR ELÉTRICO MAIS MODERNO, COMPETITIVO E ACESSÍVEL A
TODOS OS BRASILEIROS**

PL 414/2021 MODERNIZA O SETOR E CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DO CUSTO DA ENERGIA

As associações e instituições que assinam este manifesto trazem ao Congresso Nacional e à sociedade a visão da urgência e importância da aprovação do PL 414/2021. Nesse processo, é fundamental que sejam preservadas as diretrizes de modernização do setor elétrico indicadas no texto do parecer do relator, Deputado Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE).

A energia cara impacta os brasileiros diretamente, via contas de luz, e indiretamente, pois encarece os produtos e serviços consumidos. Por trás dos valores elevados está um setor elétrico que, há décadas, acumula distorções e ineficiências que inviabilizam os benefícios que a oferta de energia limpa e competitiva poderia proporcionar ao país.

Nesse contexto, os seguintes pontos constantes no parecer do relator representam avanços importantes para que a modernização do setor elétrico efetivamente contribua em favor da necessária redução dos custos da energia:

- 1 – Aumento da transparência dos preços e tarifas, com a restrição dos encargos pagos pelos consumidores e melhores condições de previsibilidade dos custos finais;
- 2 – Distribuição e alocação correta de custos e riscos do sistema, por meio da separação de lastro e energia: o modelo ajuda a evitar comportamentos oportunistas no mercado, bem como a prática velha conhecida de socialização de custos no setor e apropriação privada dos benefícios;
- 3 – Separação das atividades diretamente relacionadas à infraestrutura de distribuição, um monopólio natural regulado, da comercialização de energia, uma atividade competitiva, garantindo a adequada proteção aos pequenos consumidores;
- 4 – Não-extensão do desconto no fio hoje disponível para os consumidores especiais a todos os consumidores de baixa tensão que instalem autogeração (via de regra, por meio de sistemas fotovoltaicos privados), evitando um subsídio desnecessário que geraria custos bilionários aos demais consumidores;



5 – Destinação de recursos de outorgas de hidrelétricas para a modicidade tarifária por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), compensando o elevado custo de políticas públicas atribuído aos consumidores e a possibilidade de destinação de recursos de P&D;

6 - Garantia de aplicação de 0,5% das tarifas em projetos de eficiência energética, desde que garantida a eficácia da utilização dos recursos, inclusive considerando mecanismos de alavancagem.

7 – Preservação dos direitos das famílias em condições de vulnerabilidade econômica e social no que se refere ao acesso à energia, que precisam ser garantidos e ampliados pelas políticas públicas e regras do setor de energia.

As entidades manterão diálogo com o Parlamento e o Poder Executivo em favor da preservação desses pontos e, ao mesmo tempo, vigilância para evitar a inclusão de emendas que comprometam a sustentabilidade e a competitividade da energia. Isso passa prioritariamente pela abolição de qualquer medida que remeta à tradição do atendimento de interesses específicos em troca do aumento de custos para todos os brasileiros, por meio da inclusão “jabutis” no texto legal!

O Brasil pode liderar o movimento global de redução de emissões a partir da oferta de energia limpa e barata, fazendo isso por meio de uma estratégia de desenvolvimento nacional e de aumento da competitividade global dos produtos brasileiros. Mas os benefícios dessa estratégia não podem ser comprometidos por interesses localizados, seja da cadeia de energia ou de outros segmentos, e devem ser estendidos a toda a sociedade, proporcionando energia mais barata para todos. O PL 414/21 é um passo importante nesse sentido.

Assinam este manifesto:

